

DECRETO N.º 08193 DE 13 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5064, de 13 de junho de 2022;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	365.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	365.000,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	365.000,00
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	365.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477 365.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de junho de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91